



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº075/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de material escolar e de expediente para as escolas da rede municipal de ensino, para organização do primeiro semestre do ano letivo de 2020, conforme relação em anexo e orçamentos levantados.

ENTIDADE CONTRATADA: AMM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05/12/2019 À 30/01/2020.

VALOR CONTRATUAL: 12.263,70 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

Faxinalzinho, 04 de dezembro de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição de matérias escolares e de expediente tem a finalidade de deixar organizado o primeiro semestre do calendário escolar para o ano de 2020, e por haver recursos orçamentários para a presente finalidade.

